



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS (MAR) Nº 21/2024/COINF

#### I. - OBJETO

Contratação de ação de capacitação em Contratações de TIC, com a inscrição de até 20 (vinte) servidores do TRE/AM no curso de “Contratação de Soluções de TI na Administração Pública”.

#### II. - METODOLOGIA

A análise de riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto. Para determinar o Nível de Risco, adota-se uma escala numérica que vão de valores de 1 a 5 para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme abaixo:

Escala de Probabilidade		
Nível	Probabilidade	Descrição
1	Muito baixa	<b>IMPROVÁVEL</b> – O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em circunstâncias normais não há indicação de sua ocorrência.
2	Baixa	<b>RARA</b> – O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.
3	Média	<b>POSSÍVEL</b> – O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.
4	Alta	<b>PROVÁVEL</b> – O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário.
5	Muito Alta	<b>PRATICAMENTE CERTA</b> – O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Escala de Impacto		
Nível	Impacto	Descrição
1	Muito baixo	<b>MÍNIMO</b> – Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado..
2	Baixo	<b>PEQUENO</b> – Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.

3	Médio	<b>MODERADO</b> - Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
4	Alto	<b>SIGNIFICATIVO</b> - Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
5	Muito Alto	<b>CATASTRÓFICO</b> - Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto, Nível de Risco (NR) = probabilidade (P) x impacto (I). O produto dessa equação pode ser definida através da matriz de probabilidade:



A primeira etapa da análise de riscos é a identificação, classificando-os quanto à fase processual, tipo, probabilidade e impacto, de modo a obter o nível de risco correspondente a cada evento. A partir de cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se chegar à resposta (ou tratamento) ao risco. Seguem as respostas ao risco:



### III. - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de brainstorming, aliada a pesquisas em outros processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto no quadro abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

#### MAPA DE RISCOS

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Fase</b>	<b>Tipo</b>	<b>P 1</b>	<b>I 2</b>	<b>Nível de Risco (P x I) 3</b>
<b>R01</b>	Redução de recursos disponíveis ou indisponibilidade orçamentária para oferta de todos os cursos demandados.	Planejamento	Orçamento	1	5	5
<b>R02</b>	Dificuldade para oferta de cursos na área de contratações de TIC de forma abrangente	Planejamento	Pessoal	3	3	9
<b>R03</b>	Falta de capacitação adequada para atender as recentes mudanças das normas de contratações de TIC, conduzidas pelo CNJ e TCU	Planejamento	Pessoal	4	3	12
<b>R04</b>	Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública	Seleção do fornecedor	Geral	2	4	8
<b>R05</b>	Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Execução Contratual	Geral	2	3	6
<b>R06</b>	Descumprimento dos prazos contratuais	Execução contratual	Específico	3	5	15
<b>R07</b>	Falhas durante a execução dos serviços	Execução contratual	Específico	1	5	5
<b>R08</b>	Gestão/fiscalização contratual inadequada	Gestão contratual	Geral	1	5	5
<b>R09</b>	Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual	Gestão contratual	Geral	2	3	6

## IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

### 4.1 FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01 - Redução de recursos ou Indisponibilidade orçamentária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	5
<b>P x I:</b>	5	<b>Nível de Risco:</b>	Baixo
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
1.1	Falta de planejamento por parte do setor responsável pela disponibilidade orçamentária; diminuição no repasse orçamentário; e remanejamento de recursos para outra demanda de maior urgência.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
1.2	Reducir a quantidade de ações de capacitação planejadas. Impossibilidade de utilização adequada das ferramentas contratadas de Segurança de Banco de Dados - Oracle Advanced Security, Database Vault e Data Masking.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: MITIGAR</b>	<b>Responsável</b>	
1.3	Fazer uma análise prévia da disponibilidade orçamentária e tomar medidas no sentido de manter estas condições saudáveis e preparadas para suportar os custos do contrato. Priorizar os cursos essenciais para atender as soluções de tecnologias.		

<b>RISCO 02 - Dificuldade para oferta de cursos na área de contratações de TIC de forma abrangente</b>			
<b>Probabilidade:</b>	3	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	9	<b>Nível de Risco:</b>	Médio
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
2.1	Inexistência de previsões contratuais e parcerias na promoção das capacitações do corpo técnico de TIC.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
2.2	Não conseguir atender a demanda interna para qualificação de servidor em Gestão Contratual de TIC.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: MITIGAR</b>	<b>Responsável</b>	
2.3	Atualizar o planejamento de capacitação técnica para os servidores responsáveis pelas soluções de TIC.		

<b>RISCO 03 - Falta de capacitação adequada para atender as recentes mudanças das normas de contratações de TIC promovidas pelo CNJ e TCU</b>
---

<b>Probabilidade:</b>	4	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	12	<b>Nível de Risco:</b>	Alto
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
7.1	Inexistência de previsões contratuais e parcerias na promoção das capacitações do corpo técnico de TIC.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
7.2	Não conseguir atender a demanda interna para qualificação necessária de servidor em Gestão Contratual de TIC, prejudicando o planejamento e processo de contratação.		
<b>Id</b>	<b>Tratamento:</b> <b>COMPARTILHAR</b>		<b>Responsável</b>
7.3	Atualizar o planejamento de capacitação técnica para os servidores responsáveis pelas soluções de TIC.		COFIN/STI

#### 4.2 FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 04 - Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	4
<b>P x I:</b>	8	<b>Nível de Risco:</b>	Médio
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
5.1	Empresas que, em contratos anteriores, possuem registro de pendências que comprometeram a execução dos ajustes		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
5.2	Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais		
<b>Id</b>	<b>Tratamento:</b> <b>PREVENIR</b>		<b>Responsável</b>
5.3	Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos e SICAF		SELIC/SAO

#### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 05 - Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	6	<b>Nível de Risco:</b>	Baixo
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
7.1	Fatos externos ao contrato que afetem a empresa ou ramo de negócio		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		

7.2	Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>	
7.3	Gestor do contrato deve exercer adequada fiscalização contratual de modo a verificar as condições de habilitação		
	COINF/STI		

<b>RISCO 06 - Descumprimento dos prazos contratuais</b>			
<b>Probabilidade:</b>	3	<b>Impacto:</b>	5
<b>P x I:</b>	15	<b>Nível de Risco:</b>	Alto
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
8.1	Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual; empresa incapaz de concluir demandas conforme ajuste contratual		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
8.2	Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda		
<b>Id</b>	<b>Tratamento:</b>	<b>Responsável</b>	
8.3	Gestor do contrato notificará a unidade responsável para aplicação de penalidade(s)		
	COINF/STI e PRES		

<b>RISCO 07 - Falhas durante a execução dos serviços</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	5
<b>P x I:</b>	5	<b>Nível de Risco:</b>	Baixo
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
9.1	Colaboradores da empresa contratada não executam adequadamente o serviço; peças utilizadas no veículo são inadequadas; uso inadequado de material de mecânica de automóveis		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
9.2	Funcionamento do veículo fica comprometido, implicando impactos negativos na segurança e dirigibilidade, o que pode ocasionar acidentes		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>	<b>Responsável</b>	
9.3	Gestor do contrato designará servidor da NSI para acompanhamento integral do serviço de revisão programada		
	NSI/STI		

<b>RISCO 8 - Utilização de peças de má procedência (baixa qualidade) ou usadas</b>
--

<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	5
<b>P x I:</b>	10	<b>Nível de Risco:</b>	Médio
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
10.1	Empresa deseja auferir vantagens (financeiras ou de qualquer outro tipo) quanto ao uso de peças usadas ou de má qualidade.		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
10.2	Funcionamento do veículo fica comprometido, implicando impactos negativos na segurança e dirigibilidade, o que pode ocasionar acidentes		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>		<b>Responsável</b>
10.3	Gestor do contrato designará servidor da SETRAN para acompanhamento integral do serviço prestado		COFIN/STI

#### 4.4 FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 08 - Gestão/fiscalização contratual inadequada</b>			
<b>Probabilidade:</b>	1	<b>Impacto:</b>	5
<b>P x I:</b>	5	<b>Nível de Risco:</b>	Baixo
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
11.1	Gestor não conhece plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
11.2	Não aplicação de penalidades; Não observação de cláusulas obrigatórias, comprometendo a gestão do contrato e abrindo precedentes que desfavoreçam a Administração Pública		
<b>Id</b>	<b>Tratamento: PREVENIR</b>		<b>Responsável</b>
11.3	Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública		COFIN/STI

<b>RISCO 09 - Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual</b>			
<b>Probabilidade:</b>	2	<b>Impacto:</b>	3
<b>P x I:</b>	6	<b>Nível de Risco:</b>	Baixo
<b>Id</b>	<b>Causa(s):</b>		
12.1	Gestor desconhece as penalidades aplicáveis; gestor não consegue adequar a penalidade descrita no contrato ao fato concreto		
<b>Id</b>	<b>Consequência(s):</b>		
12.2	Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro		

Id	Tratamento: <b>PREVENIR</b>	Responsável
12.3	Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública	COFIN/STI

Manaus/AM, Em 22 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARIOCA CRUZ**, Técnico Judiciário, em 22/10/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES**, Coordenador, em 22/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA SANTOS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, em 22/10/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000357794** e o código CRC **B7623944**.